

despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038849 - SECULT	01500000001	335041	150.000,00
562012112615088238 - ITERPA	01500000001	339140	16.308,14
TOTAL			166.308,14

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038849 - SECULT	01500000001	339039	150.000,00
562012112615088238 - ITERPA	01500000001	339040	16.308,14
TOTAL			166.308,14

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 383, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 383, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Obras e Instalações						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
CODEC						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00

PORTARIA Nº 384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 59.992,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Investimentos		0,00	59.992,00	0,00	0,00	59.992,00
Obras e Instalações						
	01501000061	0,00	59.992,00	0,00	0,00	59.992,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	59.992,00	0,00	0,00	59.992,00
CODEC						
	01501000061	0,00	59.992,00	0,00	0,00	59.992,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	59.992,00	0,00	0,00	59.992,00
TOTAL	0,00	59.992,00	0,00	0,00	59.992,00

PORTARIA Nº 385, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 9.006.901,76 (Nove Milhões, Seis Mil, Novecentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 385, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	17.981,04	0,00	0,00	17.981,04
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	17.981,04	0,00	0,00	17.981,04
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	488.920,72	0,00	0,00	488.920,72
Folha de Pessoal						
	01659000069	0,00	488.920,72	0,00	0,00	488.920,72

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Direitos Socioassistenciais		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
FEAS						
	01500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00